

PORTARIA Nº 02/UNOESC-R/2022.

Nomeia o Coordenador, *pro tempore*, dos cursos de Engenharia de Computação e de Engenharia Elétrica da Unoesc, em Joaçaba.

O professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Renato Gregolon Scortegagna** para ocupar *pro tempore* o cargo de coordenador dos Cursos de **Engenharia de Computação** e de **Engenharia Elétrica** da Unoesc, em Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº102/Unoesc-R/2020.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 26 de janeiro de 2022.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**